



## TERMO DE RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letras "c" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP Contabilidade Pública e Assessoria Municipal - EPP, inscrita no CPNJ N° 35.113.040/0001-24, com sede na Quadra 201 SUL, Avenida Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15° Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada por intermédio do Sr. AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/TO n° 002615/0-7, portador do CPF-MF n° 003.494.251-32 e RG 3661675 SSP-GO, residente na Avenida Anacleto Paulino, S/N°, Qd. 14, Lts. 29/30, Casa 01, Condomínio Oliveira, Bairro Portal do Sol II, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Municipal junto ao Fundo Municipal do Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 08 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal